

Data da reunião ordinária: 07-06-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 20:30 horas

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 07-06-2004

Operações Orçamentais: 78.276,11

Operações de Tesouraria: 2.660.175,07

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

PROBLEMA COM A APLICAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DE ACTAS

- Do Especialista de Informática foi presente a seguinte informação:
- «Na sequência da informação deste serviço, datada de 31/05/2004, tenho a informar que o problema em epígrafe mantém-se.
- Este serviço tem desenvolvido todos os esforços possíveis para resolução do mesmo.
- No entanto, a empresa que forneceu a aplicação, ainda não conseguiu dar uma resposta final para o problema surgido.»
- A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores, cópia de uma carta de um Grupo de Funcionários deste Município, a convidar todo o executivo camarário a participar na realização de um Jogo de Confraternização, entre funcionários, que terá lugar no próximo dia 10 de Junho, a partir das 9h00, no Campo Relvado do Bonito, seguido de um almoço no Restaurante o Churrascão, cujo preço de inscrição é de 8 Euros.
- Foi tomado conhecimento.

- b) A seguir, distribuiu cópia de uma informação dos serviços de Fiscalização, sobre ocorrências verificadas no Mercado Semanal, no passado Sábado, dia 5 de Junho, dando, de seguida, a palavra ao Vereador Sr Valente de Almeida que leu a referida informação, tecendo diversos comentários acerca da mesma, bem como de outras situações sobre toda esta problemática.

- A Câmara tomou conhecimento de tudo, tendo ficado incumbido o Vereador Sr Valente de Almeida de junto da Drª Fátima esclarecer algumas situações sobre esta matéria.

- 2 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- O Vereador Sr José Eduardo questionou o Exmo. Presidente sobre a actual situação do Museu Nacional Ferroviário, dado que já há cerca de 5 meses a Comissão do Museu Nacional Ferroviário tomou posse e ficou em apresentar um projecto passados 3 meses, o que até agora não se verificou.

- O Exmo. Presidente informou que foi entregue ao Sr Secretário de Estado dos Transportes a 1ª versão por parte do técnico que está a tratar deste assunto, Professor João Martins Claro, sendo que após algumas correcções foi mandado elaborar o trabalho final. Este trabalho não aponta para um Museu “tout court” como estava previsto no passado, mas para um Museu suportado por uma Fundação.

- Informou, também, que foi pedido mais um estudo económico para ser entregue ao Sr Secretário de Estado dos Transportes.

- 3 – VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Manifestou a sua satisfação por já se encontrar efectuada a protecção da linha férrea a norte do Viaduto Eugénio Dias Poitout, verificando que as pessoas já estão a utilizar a via pedonal por onde devem passar.

- b) A seguir referiu que algumas das árvores que foram plantadas na Av^a Dr José Eduardo Victor das Neves, secaram, pelo que deveriam ser substituídas.

- O Exmo. Presidente informou que só no próximo ano, na altura própria, serão plantadas outras no seu lugar.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":

- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 24 a 28 de Maio, bem como uma relação de processos deferidos neste período.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

DESPORTO

PROJECTO DE ACTIVIDADES GÍMNICAS

- Dos Serviços de Desporto, foi presente a seguinte informação relativa a um "Projecto de Actividades Gímnicas":

- «O projecto de actividades gímnicas apresentado pelo CLAC, com o apoio da Associação de Ginástica de Santarém e com a tutela da Federação Portuguesa de Ginástica, reveste-se de grande interesse para o concelho do Entroncamento, uma vez que, para além de permitir criar mais uma modalidade no concelho e por conseguinte colmatar lacunas que possam existir nas necessidades da população do Entroncamento, permite uma optimização do Pavilhão Polidesportivo, em termos de utilização, pelo facto do projecto prever a criação de um centro de treinos do distrito de Santarém e também de alguns treinos/estágios a nível nacional, permitindo a realização de competições gímnicas distritais, nacionais e internacionais. Neste sentido podemos dizer que o Entroncamento a este nível passaria a ser a "Capital Distrital da Ginástica" e um grande centro nacional.

- Para que este projecto seja assumido plenamente, é necessário nesta fase investir-se na construção de um fosso e da aplicação das fixações para os aparelhos, cuja localização seria no topo sul do pavilhão e cujo espaço seria coberto pelo pavimento quando não fosse necessária a sua utilização.

- Face ao exposto entendo que a Câmara deverá realizar todo o esforço que tiver ao seu alcance para não perder esta oportunidade, porque se a perder, certamente outros não a vão deixar fugir.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, solicitar ao CLAC, o seguinte:

- Que nos faculte o projecto do fosso;

- Quem paga os aparelhos; e,

- Qual a mancha de ocupação prevista.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

PROJECTO REGUL. P/ CONCESSÃO APOIOS A ENTIDADES E ORGANISMOS

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Sr Vice – Presidente Luís Filipe Mesquita Boavida.
- Na sequência das deliberações de 19 de Janeiro, 10 e 17 de Maio de 2004, foi presente, de novo o “Projecto de Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos”, tendo a Câmara, após análise pormenorizada e compilação das propostas apresentadas, deliberado apreciar o mesmo em próxima reunião.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR, COBERTURA, ACAB. E EQUIPAMENTOS-ALÇADO NORTE

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação, relativa à “Piscina Exterior, Cobertura, Acabamentos e Equipamentos” – Alçado Norte:
 - «Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que no seguimento do Fax datado de 27/05/2004 da parte do empreiteiro Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A., temos a informar o seguinte:
 - 1 – Não será possível iniciar os trabalhos mencionados nas próximas duas semanas, conforme solicitado pelo empreiteiro e plano de trabalhos da proposta.
 - Estas tarefas poderão recomeçar no dia 16/07/2004;
 - 2 – Deverá ser elaborado um Auto de suspensão das tarefas inerentes ao alçado Norte uma vez que não se pode cumprir com o Plano de Trabalhos da Proposta;
 - 3 – O empreiteiro Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A., deverá apresentar o valor para o acréscimo de custo associado à suspensão das tarefas em análise;
 - 4 – Achamos que o novo Planeamento dos trabalhos é exagerado (43 dias), sendo nossa opinião que o empreiteiro em questão tem capacidades inquestionáveis para efectuar estas tarefas em tempo mais reduzido. Assim, achamos que 30 dias será um tempo mais que aceitável.»
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

CONTA FINAL DA EMPREITADA

PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS R. HENRIQUE G. DA SILVA E FERNANDO PESSOA

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação a dar conhecimento da Conta Final correspondente à Empreitada de "Passadeiras Sobre Elevadas nas Ruas Eng^o Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa – Candidatura nº 1", no valor total de 5.907,54 € (cinco mil novecentos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a Conta Final desta Empreitada.

PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS R. HENRIQUE G. DA SILVA E FERNANDO PESSOA

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação a dar conhecimento da Conta Final correspondente à Empreitada de "Passadeiras Sobre Elevadas nas Ruas Eng^o Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa – Candidatura nº 2", no valor total de 10.150,60 € (dez mil cento e cinquenta euros e sessenta cêntimos), adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a Conta Final desta Empreitada.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS R. HENRIQUE G. DA SILVA E FERNANDO PESSOA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 4 de Agosto de 2003, e referente à empreitada de "Passadeiras Sobre Elevadas nas Ruas Eng^o Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa – Candidatura nº 1", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS R. HENRIQUE G. DA SILVA E FERNANDO PESSOA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 4 de Agosto de 2003, e referente à empreitada de "Passadeiras Sobre Elevadas nas Ruas Eng^o Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa - Candidatura nº 2", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

PEDIDO DE ALIMENTAÇÃO-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente o ofício nº 162/6.5, datado de 2 de Junho corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a informar que irão manter em permanência, uma equipa de 7 homens "Grupo de Primeira Intervenção (GPI'S)", prontos a dar resposta imediata a qualquer tipo de incêndio que surja, na nossa zona, com início no dia 7 de Junho até ao final do mês de Setembro.

- Assim, e à semelhança de anos anteriores, solicitam a alimentação (almoço), para o Grupo de Primeira Intervenção GPI'S, de segunda a sexta-feira.

- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise", e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado, concedendo a alimentação a partir do próximo dia 9 de Junho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO Nº 8/99-FONTALGARVE-EMPREENDIM. IMOBILIÁRIOS, S.A.

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente a seguinte informação da D.A.U.O.P., relativa ao "Loteamento de Fontalgarve - Empreendimentos Imobiliários, SA. - Quinta da Capela":

- «Quando da verificação do processo tendo em vista a emissão do alvará de loteamento, detectaram-se algumas incorrecções relativamente a áreas de cedência, bem como divergências em relação ao critério seguido no cálculo as áreas de utilização colectiva relativamente a outros loteamentos, pelo que se efectuaram reuniões com o técnico autor do loteamento.

- É assim apresentada uma alteração ao projecto de loteamento rectificando aquelas áreas. Não são introduzidas alterações nas áreas dos lotes nem nas áreas brutas de construção previstas nos mesmos.

- Com a presente alteração o deficit de áreas de cedência passará a ser de 3.771,50 m², conforme discriminado:

- $(42.968,95 \times 60 / 120 + 2.987,60 \times 50 / 100) - (10.148,20 + 9.058,80) = 3.771,50$

- O cálculo da compensação será feito nos termos do Art^o 45^o do RMUE, mas como se trata de um loteamento antigo e já anteriormente aprovado, entendemos que apenas será de considerar a componente C1 (referente à área não cedida), pois foi a definida em termos de condicionamento quando das anteriores aprovações.

- Assim teremos:

- $K1 = 1,20$ (média densidade)

- $A1 = 3.771,5 \text{ m}^2$

- $V = 431 \text{ €/m}^2$ (Portaria nº 311/2003)

- $C1 = 1,20 \times 3.771,5 \times 431 / 10 = 195.061,98$ euros.»
- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise", e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 113.042,53 € (cento e treze mil quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3089 ao 3230.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.